

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE VINHEDO/SP**

Processo nº 1000958-10.2015.8.26.0659

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **JATOBÁ S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS	3
III – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE	4
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	5
V – FOLHA DE PAGAMENTO	6
V.I – COLABORADORES	6
V.II – PRÓ-LABORE	9
VI – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>) ...	10
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	12
VII.I – LIQUIDEZ SECA	13
VII.II – LIQUIDEZ GERAL	14
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	15
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	18
VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	19
VIII – FATURAMENTO.....	23
IX – BALANÇO PATRIMONIAL	25
IX.I – ATIVO	25
IX.II – PASSIVO	33
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	38
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	42
XII – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC	45
XIII – CONCLUSÃO.....	47

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **dezembro/2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião telepresencial ocorrida na data de 10 de fevereiro de 2021;
- c) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- d) Analisar a situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados apresentados;

II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, “a”, da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ¹, esta Auxiliar do Juízo, em 10 de fevereiro de 2021, às 15h00 horas, via Plataforma Teams, se reuniu em ambiente virtual com o representante, Sr. Tom Cardia, e a advogada, Dra. Bruna Florian, da Recuperanda, tendo-os questionado acerca do faturamento dos últimos meses; sobre eventuais novos projetos; cumprimento do Plano de Recuperação Judicial; e, por fim, questões contábeis.

Em resposta, dada pelo Sr. Tom Cardia, foi informado a esta Administradora Judicial que o faturamento da Recuperanda, nos meses de dezembro/2020 e janeiro/2021 foi satisfatório, sendo que no mês de fevereiro/2021 a expectativa é boa, posto que a empresa está com uma quantidade maior de pedidos.

¹ Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ato contínuo, o representante da Recuperanda ressaltou que no mês de dezembro/2020, a empresa teve uma paralisação de suas atividades, com o objetivo de conter gastos, o que surtiu efeito, sendo que a empresa voltou a funcionar com um nível de produção melhor.

Em relação à existência de novos projetos, o Sr. Tom relatou que, por ora, a Recuperanda continua trabalhando com os feirões aos finais de semana, bem como com o Outlet, os quais vem gerando bons frutos à Sociedade Empresária.

Por conseguinte, após alguns esclarecimentos acerca do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, mais especificamente sobre as tratativas com o credor estratégico Banco do Brasil S.A, foram feitos questionamentos contábeis, que serão melhor expostos ao longo deste relatório.

III – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE

Prima facie, cumpra mencionar que, em que pese a Recuperanda não esteja operando com toda a sua capacidade produtiva, verifica-se, conforme relatado a esta Auxiliar, que a Sociedade Empresária vem obtendo um volume razoável de vendas, e, procurando reduzir gastos, tendo adotado, dentre outros, a paralisação de suas atividades, durante um período do mês de dezembro/2020, conforme já relatado, medida essa que surtiu efeito, sendo que a Devedora conseguiu atingir um nível melhor de produção.

Nesse sentido, e objetivando a superação da crise econômico-financeira, a Recuperanda implementou como medidas de soerguimento, a expansão de sua carteira de clientes, buscando grandes varejistas e empresas construtoras, que trarão incrementos ao fluxo de caixa,

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

bem como a exportação de produtos, a fim de ampliar a sua área de atuação.

Desta forma, em relação ao faturamento da Recuperanda, nota-se que, no acumulado do ano de 2020, alcançou a monta de R\$ 23.754.417,00, alcançando uma média mensal na escala de R\$ 1.979.535,00.

IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda Jatobá S.A. (Em Recuperação Judicial) é uma sociedade por ações, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 72.908.239/0001-75, com sede localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1230, Bairro Santa Claudina, na cidade de Vinhedo/SP.

Conforme consulta a sua Ficha Cadastral, extraída na JUCESP, a Recuperanda iniciou as suas atividades em 13/07/1954 e possui como Capital Social a importância de R\$ 13.006.648,73. Além disso, consta como seu Objetivo Social o “comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente” e “incorporação de empreendimentos imobiliários”.

Referente aos Titulares, Sócios e a Diretoria da Recuperanda, constam os seguintes: Antônio Augusto de Almeida Cardia, na situação de Diretor Superintendente, com término de mandato em 30/04/2023 e Luiz Fernando Pereira de Bayeux Rodrigues, na situação de Diretor, com término de mandato em 30/04/2023.

Ainda, segundo o penúltimo arquivamento na JUCESP, no dia 25/08/2020 (documento n.º 343.363/20-3, arquivado em 28/07/2020), da A.G.O – Ata de Assembleia Geral Ordinária, ficou decidido: Orlando Luiz Bayeux Rodrigues, como Presidente do Conselho Administrativo,

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Antônio Augusto de Almeida Cardia Neto como Conselheiro Administrativo, Antônio Augusto Cesar Monteiro como Conselheiro Administrativo e Wagner Devastato como Conselheiro Administrativo.

Por fim, conforme o último arquivamento na JUCESP, no dia 25/08/2020, (documento n.º 343.364/20-7, arquivado em 28/07/2020), da A.R.C.A – Ata de Reunião do Conselho Administrativo, ficou decidido: Antônio Augusto de Almeida Cardia como Diretor Superintendente e Luiz Fernando Pereira de Bayeux Rodrigues como Diretor.

V – FOLHA DE PAGAMENTO

V.I – COLABORADORES

No mês de dezembro/2020, a Recuperanda contava com 192 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, todos alocados integralmente na **fábrica I**, sendo que, destes havia 163 colaboradores ativos, 22 em gozo de férias, 05 colaboradores afastados, 01 sob pensão vitalícia e 08 colaboradores foram demitidos. Ademais, ocorreu 01 admissão no período. Segue quadro ilustrativo:

Colaboradores	out/20	nov/20	dez/20
Fábrica - 1	198	199	192
Ativos	164	165	163
Admitidos	8	12	1
Afastados	2	1	1
Férias	19	16	22
Aposentados	4	4	4
Pensão vitalícia	1	1	1
Demitidos	9	11	8
Total	198	199	192

Os gastos com colaboradores, no mês de dezembro/2020, sumarizaram a importância de R\$ 529.486,00, sendo R\$

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

392.257,00 compreendidos por salários, demais remunerações e benefícios diretos e R\$ 137.230,00 representados por encargos sociais de FGTS e INSS.

Esses gastos representaram 21% do faturamento da Recuperanda, no período analisado. Ademais, verifica-se que o custo atribuído à **área operacional** corresponde a 69%, 13% estão destinados à **área comercial** e 17% à **área administrativa**.

Na tabela abaixo, verifica-se o detalhamento desses gastos por departamento (operacional, comercial e administrativo):

Folha de pagamento	out/20	nov/20	dez/20
Operacional	443.032	484.889	367.687
Remunerações	309.998	334.090	254.986
Sal / Av. prévio	255.937	267.914	188.140
Férias	28.397	28.589	33.129
13. Sal.	3.714	5.973	227.645
Prov. férias	3.128	8.421	616
Prov.13. Salário	19.184	21.667	206.106
Horas extras	672	1.946	11.562
Indenizações	- 1.063	- 421	-
H. Dir. - gratificações	29	-	-
Encargos sociais	112.021	131.395	97.490
INSS	80.969	83.020	133.242
Enc. s/ prov. férias	1.132	3.047	223
Enc. s/ prov.13. salário	6.943	- 94	- 66.118
FGTS	22.978	45.422	30.143
Benefícios	21.013	19.404	15.211
PAT / Cesta básica	14.717	15.346	15.879
Vale transporte	6.296	4.059	- 2.001
Seguro em grupo	-	-	1.333
Comercial	73.531	82.701	70.632
Remunerações	49.885	61.054	50.825
Sal/Av. Prévio	36.595	45.793	38.329
Férias	11.164	6.628	4.759
13.Sal.	-	2.420	42.256
Prov. Férias	- 6.745	265	854
Prov.13. Sal.	3.720	2.299	- 39.325

Horas extras	-	-	805
Comissões funcionários	650	1.316	535
Estagiários	4.500	2.334	2.614
Encargos	16.707	19.646	18.131
INSS	13.646	14.672	25.050
Enc. s/ Prov. Férias	- 2.158	- 22	194
Enc. s/ Prov.13.	1.346	- 817	12.572
FGTS	3.873	5.812	5.460
Benefícios	6.939	2.002	1.675
PAT/Cesta Básica	1.191	1.466	1.680
Vale transporte	3.806	542	204
Vale refeição	1.943	- 6	6
Seguro em grupo	-	-	206
Administrativo	136.454	97.285	91.167
Remunerações	85.565	70.230	62.124
Sal/Av. Prévio/HE	68.770	56.307	46.325
Férias	4.644	1.796	12.514
13. Sal.	4.098	-	48.084
Prov. férias	4.804	5.425	5.470
Prov. 13. sal.	1.856	5.391	40.945
Mens. - Horas Extras	80	9	213
Estagiários	1.313	1.301	1.403
Encargos	47.968	24.511	21.608
INSS	17.014	16.090	29.569
Enc. S /Prov. férias	1.682	1.903	2.037
Enc. s/ Prov.13.	834	233	12.922
FGTS	28.438	6.284	6.998
Benefícios	2.921	2.544	7.435
PAT/Cesta Básica	1.947	1.914	2.080
Vale transporte	974	629	5.088
Seguro em grupo	-	-	268
Total	653.017	664.875	529.486

Em dezembro/2020, nota-se que houve minoração de 20% nos gastos com a folha de pagamento, segue abaixo as principais alterações:

- **Departamento operacional:** nota-se, que houve minoração de 24%, em comparação ao mês anterior, justificada pela redução nas rubricas "salários/aviso prévio", "provisão de férias", "provisão de 13º

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

salário", "indenizações", "encargos s/ provisão de férias e 13. salário", "FGTS" e "vale transporte". Vale destacar que ocorreram majorações nas rubricas "férias", "13. salário", "horas extras", "INSS", "PAT cesta básica" e "seguro em grupo".

- **Departamento comercial:** apurou-se minoração de 15%, em comparação ao mês anterior, em virtude da redução nas rubricas "salário/ aviso prévio", "férias", "provisão 13. salário", "comissão funcionários", "encargos s/ prov. 13. Salário", "FGTS", "vale transporte" e "vale refeição".

- **Departamento administrativo:** apresentou minoração de 6%, em comparação ao mês anterior, justificada pelas reduções nas rubricas "salário/aviso prévio/HE", "provisão de férias", "provisão de 13º salário" e "encargos s/ provisão férias e 13º salário". Em contrapartida, ocorreu uma evolução nas contas "férias", "13º salário", "horas extras", "estagiários", "INSS", "FGTS" e "benefícios".

V.II – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Verifica-se, abaixo, o demonstrativo de provisionamento do pró-labore no mês analisado:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Pró- Labore	out/20	nov/20	dez/20
Antônio Augusto Cesar Monteiro	1.683	1.683	1.683
Antônio Augusto De Almeida Cardia	1.683	1.683	1.683
Antônio Augusto De Almeida Cardia Neto	1.683	1.683	1.683
Luiz Fernando P De Bayeux Rodrigues	1.683	1.683	1.683
Orlando Luiz Bayeux Rodrigues	1.683	1.683	1.683
Wagner Devastato	1.683	1.683	1.683
Total	10.098	10.098	10.098

Em dezembro/2020, o valor do pró-labore permaneceu estável sumarizando a importância de R\$ 10.098,00, valor este dividido entre 06 diretores, o que representa 0,40% do faturamento bruto, apurado no período.

Vale destacar que o pagamento do pró-labore não vem sendo adimplido, a fim de poupar recursos do caixa, de acordo com o relatado pela Recuperanda.

VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e nem computadas as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

Apuração EBITDA	out/20	nov/20	dez/20
Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-736	Curitiba Rua da Glória, 314, conjunto CEP 80030-060 F. 41 3891-1571	

Receita operacional bruta	2.515.972	2.244.175	2.551.445
(-) Deduções da receita bruta	- 596.698	- 527.508	- 567.422
(=) Receita operacional líquida	1.919.274	1.716.668	1.984.024
(-) Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	- 1.732.807	- 1.492.147	- 2.624.293
(=) Lucro bruto	186.467	224.521	- 640.270
(-) Despesas comerciais	- 98.259	- 321.873	- 506.432
(-) Despesas administrativas	- 315.209	- 217.352	- 15.650.978
(-/+) Outras receitas e despesas operacionais	200	-	5.465.483
(+) Depreciação e amortização	138.478	138.924	139.263
(=) EBITDA	- 88.322	- 175.779	- 11.192.934
% Receita operacional bruta	-4%	-8%	-439%

Conforme o quadro acima, é possível demonstrar o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, que se manteve apresentando saldo **negativo (prejuízo)**, totalizando a importância de **R\$ 11.192.934,00** em dezembro/2020, o que demonstra que as receitas líquidas são inferiores aos custos e despesas apuradas.

Observa-se que, no mês de dezembro/2020, houve um aumento substancial no saldo negativo, justificado pelo aumento em "custos dos produtos vendidos", "despesas comerciais", "despesas administrativas", "depreciação e amortização", "outras receitas e despesas operacionais". Insta consignar que no mês analisado houve a apropriação de despesas no montante de R\$ 13.573.297,00 a título de "provisão para contingência", fato que favoreceu para o aumento do resultado negativo. Nesse ponto essa auxiliar está em tratativa administrativa com a Recuperanda.

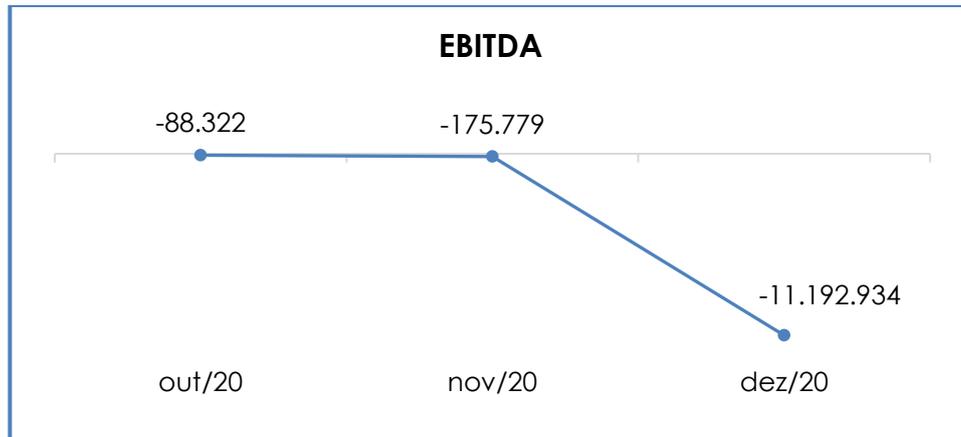
Observa-se, o **faturamento bruto mensal**, no mês analisado, evoluiu, sendo que o saldo apurado em dezembro/2020 totalizou a quantia de **R\$ 2.551.445,00**, demonstrando evolução equivalente a 14%, quando comparado ao mês anterior.

Para melhor visualização, segue a representação gráfica do **EBITDA** negativo, no mês analisado:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, o qual apresentou resultados **insatisfatórios** no mês analisado, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento da totalidade dos custos, deduções e despesas.

Deste modo, é ideal que a Recuperanda opere de modo a alavancar o seu faturamento nos próximos meses, o que associado a uma estratégia de redução de custos e despesas, permitirá a reversão do cenário financeiro atual.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

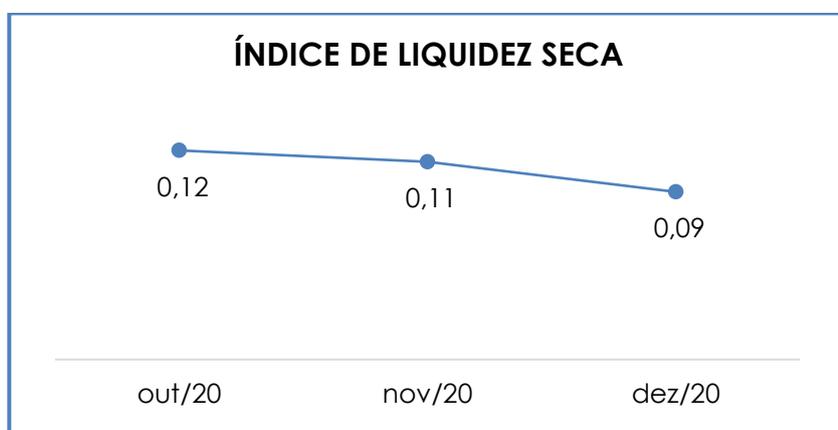
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VII.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** objetiva calcular a capacidade de pagamento da sociedade empresária, desconsiderando os seus estoques, os quais podem ser obsoletos, não representando a realidade dos saldos contidos no demonstrativo contábil. Entende-se que esse índice permite verificar a tendência financeira da empresa em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraídos os seus “estoques”) pelo “passivo circulante” com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço:



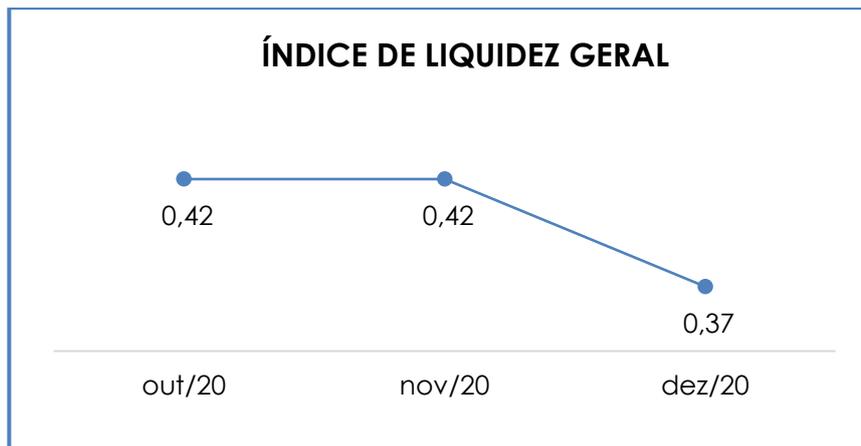
Conforme a demonstração gráfica acima, verifica-se que o índice de liquidez seca, no mês analisado, apresentou resultado **insatisfatório**, em razão do resultado ser inferior a 1. Assim, para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento foi de **R\$ 0,09**, ou seja, a

Recuperanda não dispõe de ativos para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Em comparação ao mês anterior, o índice apresentou minoração de 15%, uma vez que o “passivo circulante” apresentou majoração de 3%, já “ativo circulante” (subtraído o “estoque”) demonstrou minoração de 13%. Dessa forma, considerando que o resultado apurado foi inferior a R\$ 1,00, evidencia-se a indisponibilidade de recursos para adimplir as obrigações a curto prazo.

VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (“ativo circulante” somado ao “ativo não circulante”) pelo “total exigível” (“passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”).



O **índice de Liquidez Geral** apresentou resultado inferior a 1 ao longo do mês analisado. Logo, é evidente que a Recuperanda

não dispõe de ativos suficientes para pagamento de suas dívidas com vencimentos a curto e longo prazos.

A capacidade de pagamento apurada se manteve **insatisfatória**, no montante de **R\$ 0,37** para cada **R\$ 1,00** de dívida. Portanto, a sociedade empresária não dispõe de ativo suficiente para pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos.

Conforme análise, houve uma redução no saldo de **R\$ 0,05**, se comparado ao mês anterior, tendo em vista as majorações do ativo e passivo, sendo insuficiente para melhorar a capacidade de pagamento do índice em questão.

Ademais, insta mencionar que parte dos saldos das contas que constam registradas no "passivo não circulante" estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Capital de giro Líquido	out/20	nov/20	dez/20
Caixa e equivalentes	169.379	231.761	162.398
Duplicatas a receber	5.278.710	4.989.126	3.776.248
Adiantamento a funcionários	35.999	214.440	28.406

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Adiantamento a fornecedores	3.161.121	2.803.851	3.319.717
Tributos e contrib. a compensar	158.038	163.266	165.089
Estoques	9.741.367	9.785.495	8.022.258
Deduções dos direitos	- 516.584	- 516.584	- 549.454
Despesas antecipadas	71.230	52.311	33.786
Ativo circulante	18.099.260	17.723.666	14.958.447
Fornecedores	- 2.578.643	- 2.090.435	- 2.335.824
Empréstimos e financiamentos	- 2.569.732	- 2.602.923	- 2.001.023
Obrigações trabalhistas	- 19.246.471	- 19.606.077	- 20.365.490
Obrigações tributárias	- 44.567.596	- 44.747.601	- 46.765.013
Contas a pagar	- 898.552	- 990.431	- 937.498
Adiantamento de clientes	- 1.310.883	- 1.418.841	- 1.270.888
Passivo circulante	- 71.171.877	- 71.456.308	- 73.675.736
Total	- 53.072.616	- 53.732.642	- 58.717.289

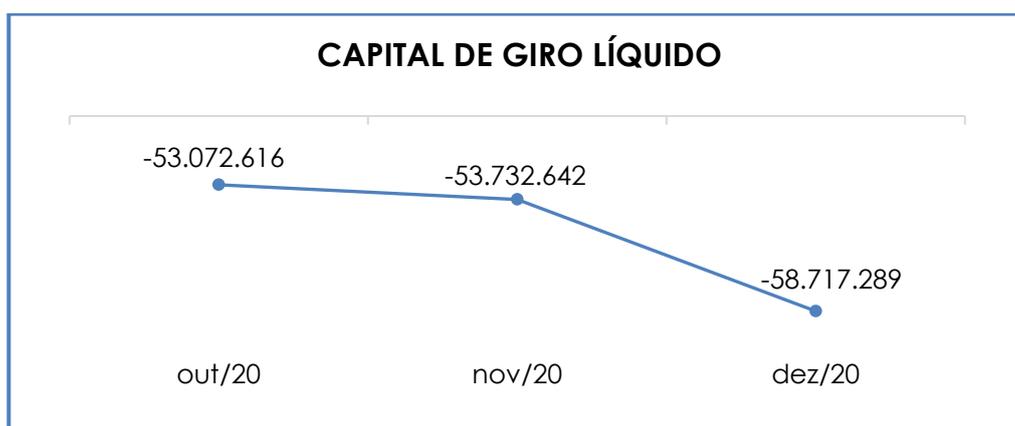
Conforme o quadro apresentado, é possível verificar que o “CGL” apurou **resultado negativo**, sumarizando o montante de R\$ 58.717.289,00 em dezembro/2020, ou seja, o “ativo circulante” de R\$ 14.958.447,00 é inferior ao “passivo circulante” que sumariza a quantia de R\$ 73.675.736,00.

Vale destacar que, houve aumento no saldo negativo, equivalente a 9%, em comparação ao mês anterior.

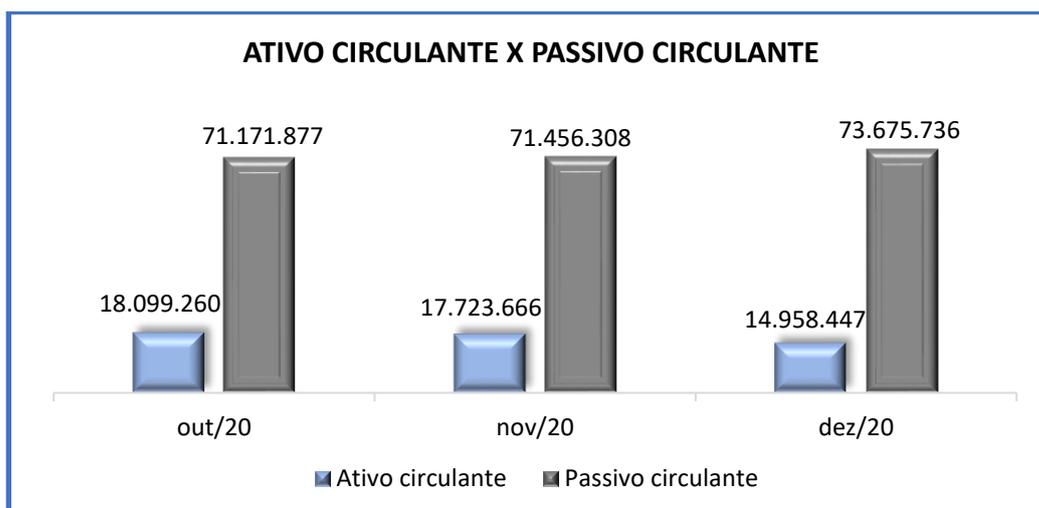
Em relação ao “ativo circulante”, observou-se uma minoração de 16%, justificada pelas reduções nas rubricas “caixa e equivalentes”, “duplicatas a receber”, “adiantamento a funcionários”, “estoques” e “despesas antecipadas”.

Considerando a atual situação da Recuperanda, qual seja, da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamento à fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias.

Sobre o “passivo circulante”, houve uma majoração em dezembro/2020, equivalente a 3%, em comparação ao mês anterior, justificada pelos acréscimos nas rubricas “fornecedores”, “obrigações trabalhistas” e “obrigações tributárias”. Essas variações serão comentadas em detalhes no tópico VII.V – ENDIVIDAMENTO. Segue abaixo, representação gráfica do capital de giro líquido no mês em análise:



Conforme gráfico acima, nota-se que a Recuperanda demonstrou não possuir disponibilidade financeira para adimplir suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.



Vale destacar que, mensalmente, esta Administradora Judicial tem observado que o “passivo circulante” apresenta saldo substancialmente superior ao “ativo circulante”, evidenciando resultados ineficazes em relação ao “**CGL**”, ou seja, a Recuperanda demonstra que para a manutenção das operações precisará receber aporte de capital ou recorrer a terceiros.

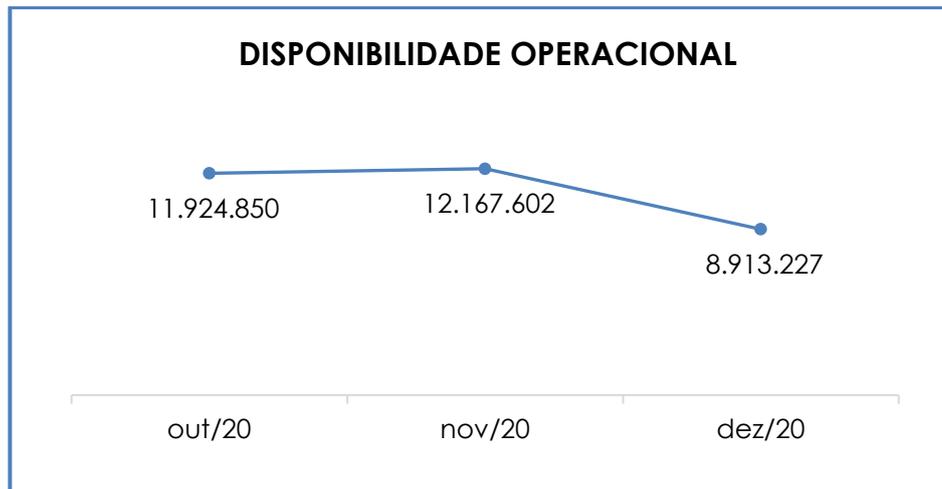
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da empresa e que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” (líquidos de PECLD) e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”.

Disponibilidade operacional	out/20	nov/20	dez/20
Contas a receber a curto prazo	4.762.126	4.472.542	3.226.794
Estoques	9.741.367	9.785.495	8.022.258
Fornecedores	- 2.578.643	- 2.090.435	- 2.335.824
Total	11.924.850	12.167.602	8.913.227

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou **saldo positivo** em dezembro/2020, em comparação ao mês anterior, a qual verificou-se minoração de 27%, fato decorrente das reduções nas seguintes rubricas: “estoques”, equivalente a R\$ 1.763.238,00 e “contas a receber a curto prazo”, em R\$ 1.245.748,00, em contrapartida houve majoração em “fornecedores”, na monta de R\$ 245.389,00.

Para melhor visualização, segue representação gráfica da **disponibilidade** do saldo, no mês analisado:



Conforme o **resultado positivo** apurado, é possível afirmar que a Recuperanda está administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente o desenvolvimento de suas atividades operacionais, tais como “fornecedores de matéria prima” e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

Vale destacar que, no mês analisado, os valores registrados em “estoques” contribuíram para que as disponibilidades demonstrassem valores significativos e positivos, representando 90%, do total das disponibilidades, no mês de dezembro/2020.

VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído o saldo da conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o saldo que a Recuperanda necessita para adimplir o passivo que gera a despesa financeira.

Dívida financeira líquida	out/20	nov/20	dez/20
Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-736	Curitiba Rua da Glória, 314, conjunto CEP 80030-060 F. 41 3891-1571	

Fornecedores	-	2.578.643	-	2.090.435	-	2.335.824
Empréstimos e financiamentos - CP	-	2.569.732	-	2.602.923	-	2.001.023
Empréstimos e financiamentos - LP	-	4.105.181	-	4.097.181	-	4.097.181
Empréstimos e debentures - LP	-	4.296.587	-	4.296.587	-	4.692.853
Prov. conting. trabalhista	-	4.719.184	-	4.719.184	-	13.573.297
Outras contas a pagar	-	898.552	-	990.431	-	937.498
Credores da recuperação judicial	-	199.697	-	199.697	-	199.697
Recuperação judicial	-	19.593.474	-	19.442.724	-	21.620.172
Caixa e equivalentes		100.924		22.791		101.569
Dívida ativa	-	38.860.125	-	38.416.371	-	49.355.977
Obrigações trabalhistas	-	2.782.224	-	2.862.427	-	2.444.731
Encargos sociais a recolher	-	16.264.551	-	16.543.953	-	17.721.063
Obrigações tributárias	-	44.567.596	-	44.747.601	-	46.765.013
Obrigações tributárias - LP	-	1.512.658	-	1.512.658	-	1.093.718
Encargos sociais - LP	-	601.356	-	601.356	-	612.317
Impostos diferidos	-	5.880.332	-	5.860.938	-	5.841.545
Dívida fiscal e trabalhista	-	71.608.717	-	72.128.934	-	74.478.387
Total	-	110.468.842	-	110.545.305	-	123.834.364

De acordo com a composição acima, nota-se que, em dezembro/2020, ocorreu um aumento no saldo negativo equivalente a R\$ 13.289.059,00, que resultou em uma **dívida financeira** líquida no valor de **R\$ 123.834.364,00**.

Segue, abaixo, a composição das contas que obtiveram variações:

- **Fornecedores:** houve majoração de 12%, tendo em vista que o total das baixas/pagamentos foi inferior às aquisições ocorridas no mês em análise.
- **Empréstimos e financiamentos – CP:** observa-se, que houve redução de 23%, decorrente da involução nas rubricas “Lecca Comercial”, “Multisetorial”, “For Invest Fomento”, “FD Invest em Del Monte”, “Grupo BCR – Global Financeiras (GLO)”, “Banco Daycoval”, “Fundo Lotus

(LOT)” e “Perfil Securitizados S.A (PER)”. Nota-se, em análise, que foram registrados pagamentos.

- **Empréstimos e financiamentos – LP:** observa-se, que a rubrica não houve movimentação, conforme análise do mês.

- **Empréstimos e debentures – LP:** nota-se, que no mês analisado foi reconhecido, juros sobre empréstimo dos diretores no valor de R\$ 396.265,00.

- **Provisão Contingência Trabalhista:** no mês analisado nota-se majoração de mais de 100%, visto que a Recuperanda realizou apropriação no fechamento de balanço, a título de provisão de contingência trabalhista no valor de R\$ 8.854.114,00, conforme demonstrativos encaminhados.

- **Outras contas a pagar:** houve minoração de 5%, referente a redução nas contas de “energia elétrica”, “seguro a pagar”, “comissões sobre vendas – PJ” e “frete - PJ”. Nota-se que, no mês em análise, ocorreu majoração nas rubricas “água”, “telefone” e “diversos a pagar”.

- **Credores da Recuperação Judicial:** o saldo desse grupo foi de R\$ 199.697,00, sendo que no mês analisado não apresentou movimentação.

- **Recuperação Judicial LP:** referido grupo apresentou, em dezembro/2020, majoração de 11% na monta de R\$ 2.177.449,00, fato justificado pelos registros de (juros sobre empréstimos) ocorridos nas rubricas: “Banco do Brasil S.A. (Recup. Judicial)”, “For Invest (Recup. Judicial)”, “Banco do Brasil S.A. Classe II (Recup. Jud.)”, “For Invest

Classe II (Recup. Judicial)", "Banco do Brasil S.A. Classe III (Rec. Jud.)" e "Banco do Brasil S.A. Jurídico (Rec. Jud.)".

- **Obrigações trabalhistas:** nota-se que, houve minoração de 15%, tendo em vista que os pagamentos foram superiores às apropriações do mês de dezembro/2020.

- **Encargos sociais a recolher:** majoração de 7%, decorrente dos encargos referentes à folha de pagamento, tal como "INSS empregados", "INSS empresa", "FGTS", "IRRF sobre salário" e "SESI empresa".

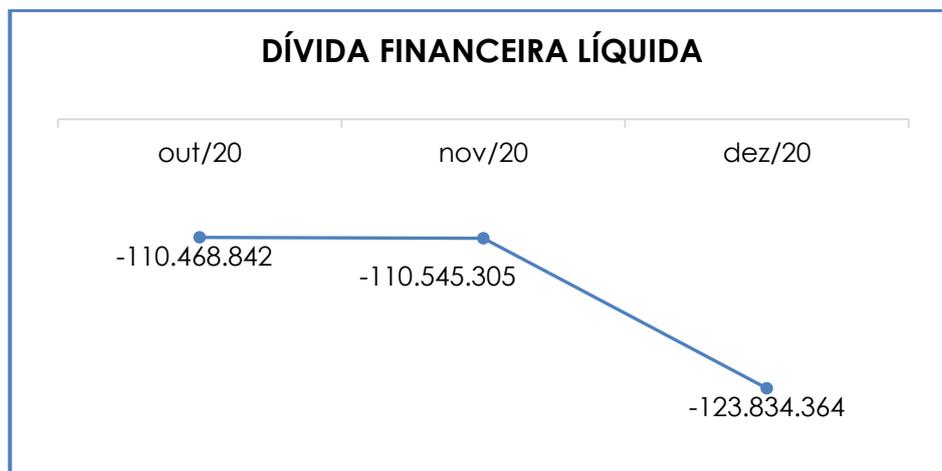
- **Obrigações tributárias:** apresentou majoração de 5%, no montante de R\$ 2.017.411,00 decorrente das evoluções em "IRRF s/ comissões PJ a recolher", "IRRF s/ serviços terceiros", "INSS retido terc a recolher", "ISS retido terc a recolher", "PIS/COFINS/CSLL retido PJ", "ICMS a pagar", "COFINS a pagar", "PIS a pagar", "IPI a recolher", "INSS s/ faturamento", "COFINS suspenso", "PIS suspenso", "IPI suspenso", "ICMS DIFAL Destino a recolher", "Fundo pobreza a recolher", "ICMS S.T." e "Fundo combate à pobreza - ST".

Através da análise nos demonstrativos, observa-se que a Recuperanda efetuou baixas nos impostos "IRRF s/ comissões PJ a recolher", "ICMS a pagar", "COFINS a pagar", "PIS a pagar", "IPI a recolher", "INSS s/ faturamento", "fundo pobreza a recolher", "ICMS DIFAL Destino a Recolher" e "ICMS Substituição Tributária".

- **Obrigações tributárias - LP:** ocorreu uma minoração no montante de R\$ 418.940,00, em comparação ao mês anterior, justificado pela baixa nas rubricas "ICMS" e "COFINS".

- **Impostos diferidos:** apresentou minoração no montante de R\$ 19.393,00, em comparação ao mês anterior, justificado pela baixa nas rubricas "contribuição social diferida" e "IRPJ diferido".

Segue abaixo representação gráfica do índice de endividamento, no mês analisado:



Diante das análises efetuadas, é necessário que a Recuperanda aumente o faturamento bem como reduza os custos e despesas, a fim de diminuir seu endividamento, possibilitando a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses o que, conseqüentemente, lhe permitirá gerar disponibilidade financeira para o adimplemento de suas dívidas.

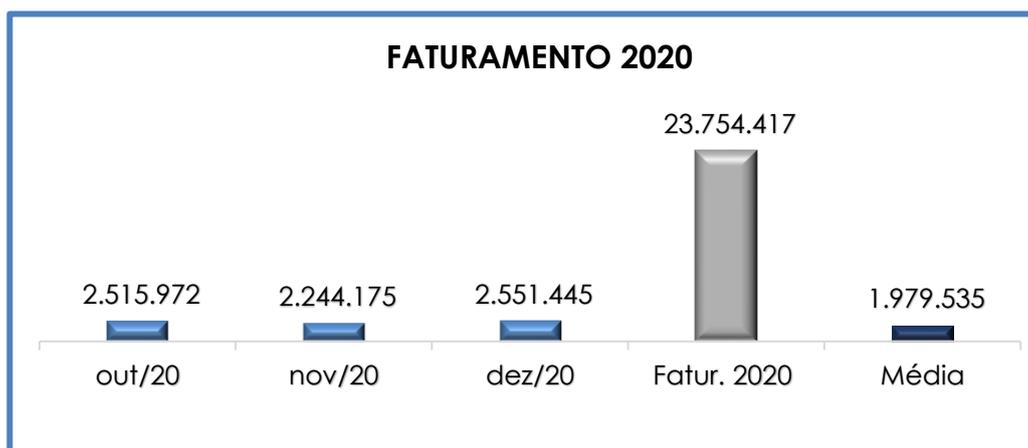
VIII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam elas de produtos ou de serviços, as quais uma sociedade empresária realiza em um determinado período.

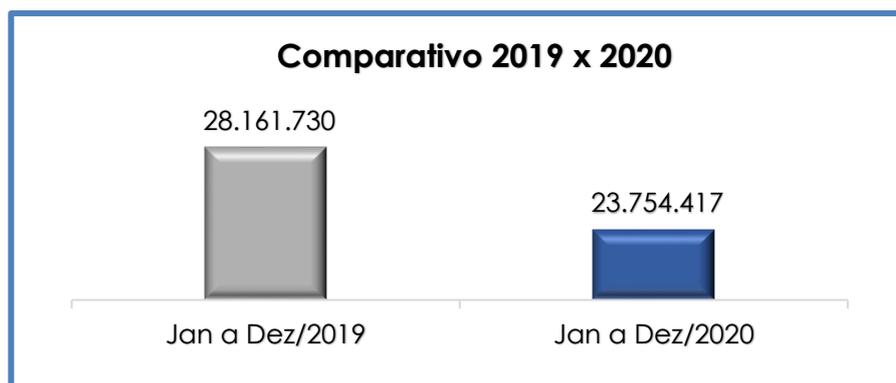
Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da organização, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a sociedade empresária.

O **faturamento bruto** apurado, no mês de dezembro/2020, foi no valor de **R\$ 2.551.445,00**, apresentando uma evolução de 14%, em comparação ao mês anterior. O total do faturamento bruto acumulado no ano de 2020 sumarizou a importância de R\$ 23.754.417,00, valor este que representa uma média mensal de R\$ 1.979.535,00.

Segue demonstração gráfica do faturamento bruto, no mês analisado:



Traçando um comparativo entre o valor apurado de janeiro/2020 a dezembro/2020 e o verificado no mesmo período do exercício anterior (janeiro/2019 a dezembro/2019), conclui-se que houve redução de 16%, conforme demonstrado abaixo:



Diante do exposto, é necessário que a Recuperanda obtenha novas estratégias no intuito de alavancar o seu faturamento, para deste modo, possivelmente, obter a reversão do seu quadro econômico.

IX – BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I – ATIVO

O “**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Balanço patrimonial - Ativo	out/20	nov/20	dez/20
Caixa e equivalentes	100.924	22.791	101.569
Aplicações financeiras	68.455	208.970	60.830
Duplicatas a receber	5.278.710	4.989.126	3.776.248
Adiantamento de funcionários	35.999	214.440	28.406
Adiantamento a fornecedores	3.161.121	2.803.851	3.319.717
Tributos e contrib. a compensar	158.038	163.266	165.089
Estoques	9.741.367	9.785.495	8.022.258
Deduções dos direitos	- 516.584	- 516.584	- 549.454
Despesas antecipadas	71.230	52.311	33.786
Ativo circulante	18.099.260	17.723.666	14.958.447
Depósitos judiciais	316.601	316.601	303.952
Bloqueio judicial	22.410	22.410	22.410

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Impostos a recuperar	3.554	3.570	8.742
Impostos diferidos	1.622.207	1.622.207	4.632.605
Ativo não circulante	1.964.772	1.964.788	4.967.710
Investimentos	8.964	8.964	8.964
Imobilizado	53.324.626	53.359.366	53.518.429
(-) Depreciação acumulada	- 26.285.264	- 26.424.301	- 26.563.677
Intangível	381.344	381.344	381.344
(-) Amortização	- 381.344	- 381.344	- 381.344
Ativo permanente	27.048.325	26.944.029	26.963.716
Total	47.112.357	46.632.482	46.889.873

- **Disponibilidade financeira:** são recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento a curto prazo.

No mês de dezembro/2020, a disponibilidade financeira sumarizou saldo positivo de R\$ 162.398,00, sendo R\$ 115.270,00 disponíveis em caixa, R\$ 13.702,00 negativo em conta corrente e R\$ 60.830,00 disponível em aplicação financeira de curto prazo. Em comparação ao mês anterior, houve uma involução de 30% na disponibilidade financeira da Recuperanda. Tal minoração se deu em razão do registro na monta de R\$ 72.485,00, na rubrica "pendências conciliação bancária" e R\$ 148.140,00 em aplicações financeiras, rubrica "Banco Bradesco S/A".

- **Duplicatas a receber:** a Recuperanda possui créditos a receber a curto prazo, no montante de R\$ 3.776.248,00. Além dos créditos a receber é registrado contabilmente o valor de R\$ 549.454,00 como "PECLD", representando "possível" inadimplência. Sendo assim, com a dedução desse registro contábil resta o saldo de R\$ 3.226.794,00. No mês de dezembro/2020, observou-se uma redução de 24% da referida rubrica, tendo em vista que o valor ingressado no caixa/bancos, foi superior à apropriação de novos valores a receber.

- **Redução de créditos Incobráveis:** nota-se que no mês analisado houve um incremento no valor de R\$ 32.870,00 na rubrica, resumizando o montante de **R\$ 549.454,00**. Questionada, anteriormente, em relação à variação sofrida na rubrica, a Recuperanda informou que não houve recebimento de nenhum dos títulos e que a verificação de integralização de títulos ocorre somente no mês de dezembro.

- **Adiantamentos de funcionários:** foi registrado o saldo na monta de R\$ 28.406,00, correspondente aos valores pagos antecipadamente aos colaboradores, conforme demonstrado abaixo:

Adiantamento de funcionários	out/20	nov/20	dez/20
Adiantamento de férias	17.137	7.999	21.163
Adiantamento 13. salário	14.061	195.667	-
Adiantamentos para viagens	6.593	6.593	6.631
Saldo devedor folha pagto	34	37	37
Adiantamento rescisões	- 2.563	-	575
Créditos ref. vale transporte	738	4.145	-
Total	35.999	214.440	28.406

Nota-se, em dezembro/2020, minoração na monta de R\$ 186.034,00, justificada pela redução nas rubricas "adiantamento 13º salário" e "créditos ref. vale transporte". Ademais, verificou-se majoração em "adiantamento de férias" e "adiantamento rescisões".

- **Adiantamentos a fornecedores:** correspondem aos valores adiantados a fornecedores nacionais e internacionais, incluindo representantes, os quais, oportunamente, apresentarão os documentos idôneos para contabilização em conta específica do "passivo circulante".

No mês de dezembro/2020, o saldo apurado foi de R\$ 3.319.717,00, apresentando aumento de 18%, em comparação ao mês anterior, tendo em vista a evolução nas rubricas "adiantamentos a

fornecedores” e “adiantamentos a representantes”, ademais nota-se minoração em “adiantamentos a fornecedores internacionais”.

Adiantamentos a fornecedores	out/20	nov/20	dez/20
Adiantamentos a fornecedores	2.624.529	2.312.720	2.812.656
Adiantamentos a representantes	220.974	198.612	230.798
Adiant. a fornecedores internac.	315.617	292.519	276.263
Total adiantamentos a terceiros	3.161.121	2.803.851	3.319.717

Considerando a atual situação da Recuperanda, qual seja, de Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamento à fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias.

- **Impostos a recuperar (circulante):** o saldo remanescente poderá ser utilizado para futura compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda. Nota-se, no mês de dezembro/2020, que o saldo registrado no grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 165.089,00, representando aumento de 1%, em comparação ao mês anterior conforme composição abaixo:

Tributos e contrib. a compensar	out/20	nov/20	dez/20
ICMS a compensar	12.189	15.230	15.230
IPI a compensar	135.980	138.180	138.789
IRRF a compensar	110	110	58
Imp. importação a ser restituído	5.963	5.963	5.963
ICMS s/Imobilizado Pendente	-	262	-
ICMS s/ imobilizado a recuperar c prazo	3.794	3.519	5.049
ICMS não recuperado	2	3	-
Tributos e contrib. a compensar	158.038	163.266	165.089

- **Estoques:** o montante apurado foi de R\$ 8.022.258,00, classificados entre produtos acabados, materiais, almoxarifado, importações e produtos intermediários. Verifica-se que 42% estão registrados na rubrica de “produtos prontos” e 27% registrados na rubrica “produtos intermediários”. A divisão do saldo está detalhada, conforme tabela abaixo:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Estoques	out/20	nov/20	dez/20
Produtos	4.412.322	4.468.220	3.393.888
Produtos prontos	4.412.322	4.468.220	3.393.888
Materiais	869.952	851.229	837.901
Matérias primas	78.303	99.901	71.938
Matérias secundárias	640.203	600.850	613.609
Materiais de embalagens	150.861	149.894	151.769
Insumos em poder de terceiros	585	585	585
Almoxarifado	925.558	927.013	950.745
Suprimentos	191.502	202.617	217.114
Mercadoria para revenda	734.056	724.396	733.630
Importação	452.805	452.805	-
Importação em andamento	1.072	1.072	-
Importação Porto Seco	451.733	451.733	-
Produtos rejeitados	-	-	662.492
Produtos rejeitados	-	-	662.492
Produto intermediário	3.080.731	3.086.228	2.177.231
Produtos a granel	1.932.444	2.077.740	1.083.552
Outros prod. intermediários	1.148.287	1.008.488	1.093.679
Total	9.741.367	9.785.495	8.022.258

O volume de estoque está relacionado com os valores de matéria-prima, produtos acabados e outros materiais. Portanto, as oscilações de saldo são verificadas de acordo com o volume de vendas efetuadas no período.

Em comparação ao mês anterior, os estoques registraram redução no montante de R\$ 1.763.238,00, fato decorrente das entradas (compras), terem sido inferior às saídas (vendas) do período. Nota-se que o saldo dos estoques equivale a 54% do saldo do ativo circulante.

- **Despesas antecipadas:** o grupo apresenta saldo de R\$ 33.786,00, cuja competência se refere a meses ou exercícios posteriores, ou seja, serão contabilizados como despesas na época oportuna, observando o "princípio da competência" contábil. Segue composição do saldo do referido grupo:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Despesas antecipadas	out/20	nov/20	dez/20
Seguros a apropriar	26.287	24.140	21.922
Assinaturas periódicas a apropriar	-	1.166	1.066
Impostos a apropriar	37.831	18.916	-
Outras despesas a apropriar	7.112	8.089	10.798
Total	71.230	52.311	33.786

Nota-se que houve minoração de 35%, fato decorrente da redução nas rubricas “seguros a apropriar” e “impostos a apropriar”, em contrapartida houve aumento em “outras despesas a apropriar”.

- **Depósitos e bloqueios judiciais:** no mês de dezembro/2020, o saldo sumarizou o montante de R\$ 326.362,00, sendo R\$ 303.952,00 referente aos “depósitos judiciais” e R\$ 22.410,00 referente aos “bloqueios judiciais”.

Tais valores correspondem aos desembolsos realizados pela Recuperanda para custear a apresentação do recurso judicial cabível, decorrentes da não conformidade com uma decisão judicial. Nota-se que, não houve movimentação no mês analisado.

- **Impostos a recuperar (não circulante):** o saldo registrado sumarizou o montante de R\$ 8.742,00 em dezembro/2020, apresentando majoração na monta de R\$ 5.172,00, justificado pelo saldo de “ICMS SOBRE IMOBILIZADO a RECUPERAR”, conforme demonstrativos contábeis apresentados.

Impostos a recuperar	out/20	nov/20	dez/20
ICMS s/ imobilizado a recuperar	3.554	3.570	8.742
Total	3.554	3.570	8.742

- **Impostos diferidos:** são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis. Tais diferenças temporárias poderão ser

utilizadas apenas quando for provável que a sociedade empresária apresente lucro tributável futuro.

No mês de dezembro/2020, esse grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 4.632.605,00, nota-se, que houve um aumento significativo nas contas (IRPJ Diferido) e (CSLL Diferido). Conforme composição abaixo:

Impostos diferidos	out/20	nov/20	dez/20
IRPJ diferido	1.192.799	1.192.799	3.406.328
CSLL diferida	429.408	429.408	1.226.278
Total	1.622.207	1.622.207	4.632.605

- **Investimentos:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em investimentos compulsórios e/ou incentivados na “Eletrobrás” e “Embraer”.

Em dezembro/2020, sumarizou o valor de R\$ 8.964,00, líquido das “provisões para perdas” de maneira que não ocorreram movimentações no exercício de 2020.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária.

Em dezembro/2020, sumarizou o montante de R\$ 26.954.752,00, líquido do saldo de depreciações acumuladas. No mês analisado, observou-se a transferência de saldo na monta de R\$ 55.327,00 da rubrica “projetos em andamento”, para “máquinas e equipamentos”. Ademais, verificou-se novas apropriações à título de “projetos em andamento” na monta de R\$ 159.063,00. Segue abaixo, quadro com a composição de imobilizado no mês analisado:

Imobilizado	out/20	nov/20	dez/20
Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-736	Curitiba Rua da Glória, 314, conjunto CEP 80030-060 F. 41 3891-1571	

Bens e direitos	27.863.151	27.917.915	27.973.242
Terrenos	3.736	3.736	3.736
Edifícios e instalações	7.532.667	7.532.667	7.532.667
Máquinas e equipamentos	19.223.506	19.254.520	19.309.847
Móveis e utensílios	589.364	613.114	613.114
Veículos	33.361	33.361	33.361
Computadores e periféricos	443.289	443.289	443.289
Direito uso de linha telefônica	37.229	37.229	37.229
Bens/Direitos - CM DIF BTNF-IPC/90	159.640	159.640	159.640
Terrenos - CM DIF BTNF-IPC/90	108	108	108
Edif./Inst. - CM DIF BTNF-IPC/90	100.563	100.563	100.563
Maq./Eq. - CM DIF BTNF-IPC/90	55.249	55.249	55.249
Moveis/Utens.- DIF BTNF-IPC/90	3.185	3.185	3.185
Dir. Uso L. Tel.-DIF BTNF-IPC/90	536	536	536
Projetos em Andamento	113.818	93.795	197.531
Projetos em andamento	113.818	93.795	197.531
Bens e direitos - VA	25.188.015	25.188.015	25.188.015
Terrenos - VA	11.389.264	11.389.264	11.389.264
Edifícios e Instalações - VA	8.357.834	8.357.834	8.357.834
Máquinas e equipamentos - VA	5.237.624	5.237.624	5.237.624
Móveis e utensílios - VA	156.910	156.910	156.910
Computadores e periféricos - VA	46.383	46.383	46.383
Depreciação acumulada	- 16.740.483	- 16.839.793	- 16.939.444
Deprec. Acumulada - Edif/Instal.	- 4.385.624	- 4.399.338	- 4.413.052
Deprec. Acumulada - Máq/Equip.	- 12.891.367	- 12.956.749	- 13.022.280
Deprec. Acumulada - Móveis/Ut.	- 481.067	- 483.929	- 486.983
Deprec. Acumulada - Veículos	- 33.361	- 33.361	- 33.361
Deprec. Acumulada - Computadores/Perif.	- 441.826	- 441.848	- 441.870
Deprec. Edif/Instal. - Dif Ctb x Fisco	317.500	316.172	314.844
Deprec. Máq/Equip - Dif Ctb x Fisco	1.163.860	1.148.360	1.132.859
Deprec. Moveis/Utens - Dif Ctb x Fisco	11.403	10.901	10.399
Depr. acum. -CM DIF BTNF-IPC/90	- 146.626	- 146.698	- 146.769
Dep.Ac.-Ed/Inst.-DIF BTNF-IPC/90	- 99.665	- 99.681	- 99.697
Dep.Ac.-Máq/Eq.-DIF BTNF-IPC/90	- 55.249	- 55.249	- 55.249
Dep.Ac.-Mov/Ut.-DIF BTNF-IPC/90	- 3.185	- 3.185	- 3.185
Depr. Ed/Inst-DIF BTNF-IPC90-Dif CtbxFis	11.472	11.417	11.362
Depreciação acumulado - VA	- 9.398.155	- 9.437.811	- 9.477.463
Deprec. Acumulada -Edif/Instal. - VA	- 4.246.478	- 4.276.135	- 4.305.791
Deprec. Acumulada -Máq/Equip. - VA	- 4.957.718	- 4.967.531	- 4.977.341
Deprec. Acumulada -Móveis/Ut. - VA	- 147.576	- 147.762	- 147.948
Deprec. Acum.- Computadores/Perif. - VA	- 46.383	- 46.383	- 46.383
Total	27.039.361	26.935.065	26.954.752

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Intangível:** correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

A Recuperanda apresentou, em dezembro/2020, saldo líquido zerado do intangível, pois foi totalmente amortizado. A redução se refere à amortização de “softwares e licenças”.

IX.II – PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da sociedade empresária como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Balanco patrimonial - passivo	out/20	nov/20	dez/20
Fornecedores	- 2.578.643	- 2.090.435	- 2.335.824
Empréstimos e financiamentos	- 2.569.732	- 2.602.923	- 2.001.023
Obrigações trabalhistas	- 19.246.471	- 19.606.077	- 20.365.490
Obrigações tributárias	- 44.567.596	- 44.747.601	- 46.765.013
Contas a pagar	- 898.552	- 990.431	- 937.498
Adiantamento de clientes	- 1.310.883	- 1.418.841	- 1.270.888
Passivo circulante	- 71.171.877	- 71.456.308	- 73.675.736
Empréstimos e financiamentos	- 8.401.769	- 8.393.769	- 8.790.034
Recuperação judicial	- 19.593.474	- 19.442.724	- 21.620.172
Provisões para contingências	- 4.719.184	- 4.719.184	- 13.573.297
Obrigações tributárias a LP	- 2.114.014	- 2.114.014	- 1.706.035
Impostos diferidos	- 5.880.332	- 5.860.938	- 5.841.545
Receitas a realizar	- 160.519	- 116.347	- 104.916
Passivo não circulante	- 40.869.292	- 40.646.975	- 51.636.000
Capital	- 13.006.649	- 13.006.649	- 13.006.649
Reservas	- 9.535.743	- 9.535.743	- 9.852.696
Prejuízo Acumulado	95.866.850	95.866.850	95.866.850

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ajuste de avaliação patrimonial - 10.685.918 - 10.685.918 - 10.368.964

Patrimônio líquido	62.638.541	62.638.541	62.638.541
Total	- 49.402.628	- 49.464.743	- 62.673.196

- **Fornecedores:** em dezembro/2020, apurou-se o saldo de R\$ 2.335.824,00, sendo R\$ 1.208.198,00 referentes aos “fornecedores nacionais”, R\$ 42.663,00 “fornecedores internacionais” e R\$ 1.084.963,00 registrados em “fornecedores de serviços”.

Ademais, nota-se aumento de 12%, em virtude de os pagamentos terem sido inferiores às apropriações do mês. O saldo remanescente refere-se a meses anteriores, bem como materiais adquiridos no mês de dezembro/2020, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

- **Empréstimos e financiamentos – CP:** observa-se, que houve em dezembro/2020, minoração de 23%, em comparação ao mês anterior, sumarizando a monta de R\$ 601.900,00. Nota-se que, houve redução nas rubricas “Lecca Comercial”, “Multisetorial”, “For Invest Fomento”, “FD Invest em Del Monte”, “Grupo BCR – Global Financeiras (GLO)”, “Banco Daycoval”, “Fundo Lotus (LOT)” e “Perfil Securitizados S.A (PER)”. Cabe mencionar que, as demais contas apresentaram majoração.

- **Obrigações trabalhistas:** apresentou saldo na monta R\$ 20.365.490,00. No mês de dezembro/2020 houve evolução equivalente a 4%, em comparação ao mês anterior. Nota-se que foram efetuadas apropriações e baixas no período, o que resultou nesse aumento no mês analisado.

Segue abaixo, a composição de obrigações trabalhistas no mês analisado:

Obrigações trabalhistas	out/20	nov/20	dez/20
Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-736	Curitiba Rua da Glória, 314, conjunto CEP 80030-060 F. 41 3891-1571	

Salários a pagar	-	1.208.199	-	1.243.001	-	1.209.147
Pensão alimentícia a pagar	-	2.269	-	2.243	-	1.939
IRF retido		849		96		1.365
Participação resultado a pagar	-	120.049	-	116.621	-	243.740
INSS - empregados a recolher	-	3.499.157	-	3.547.431	-	3.825.470
INSS - empresa a recolher	-	9.993.624	-	10.134.684	-	10.832.915
FGTS a recolher	-	1.874.202	-	1.945.343	-	1.984.212
Contrib. sindicatos a recolher	-	33.038	-	31.046	-	28.655
IRRF s/ salários a recolher	-	660.421	-	673.404	-	841.346
IRRF s/ Autônomos a Recolher	-	91	-	91	-	91
INSS ret.de autônomos a recolher	-	70.907	-	70.907	-	54.298
SESI empresa	-	133.111	-	141.048	-	154.076
Trabalhistas (Recuperação Judicial)	-	199.697	-	199.697	-	199.697
Férias a pagar	-	708.759	-	720.820	-	728.286
Encargos s/ férias a pagar	-	256.268	-	260.455	-	262.985
1/3 férias MP 927	-	21.668	-	21.668	-	-
13 salário a pagar	-	342.895	-	376.942	-	-
Encargos s/ 13 salário a pagar	-	122.965	-	120.773	-	-
Total		- 19.246.471		- 19.606.077		- 20.365.490

Ademais, nota-se que a Recuperanda está cumprindo parcialmente com as obrigações perante seus colaboradores, tendo em vista haver saldo remanescente de períodos anteriores.

- **Obrigações tributárias (circulante e não circulante):**

nota-se saldo registrado no montante de R\$ 48.471.048,00, sendo R\$ 46.765.013,00 na dívida a curto prazo, e R\$ 1.706.035,00, a longo prazo, valor esse sem acréscimos legais, o qual apresentou majoração na monta de R\$ 1.609.433,00, em comparação ao mês anterior.

Tal majoração evidencia que a Recuperanda não está realizando o pagamento integral da dívida. Entretanto, importante ressaltar que parte dos débitos apurados tem sido objeto de compensação, como ocorreu em meses anteriores.

Frisa-se que essas dívidas, em razão de sua natureza tributária, não estão sujeitas aos termos do Plano de Recuperação Judicial. Ademais, a respectiva composição será discriminada no tópico IX - Dívida Tributária.

- **Outras contas a pagar:** o saldo nesse grupo de contas totaliza o montante de R\$ 937.498,00, em comparação ao mês anterior nota-se minoração de 5%. Tal variação se deu em decorrência da redução nas rubricas "energia elétrica", "seguro a pagar", "comissões sobre vendas - PJ", "frete - PJ" e "provisão comissão". Em contrapartida, ocorreu majoração nas rubricas "água", "telefone", "diversos a pagar" e "comissão duplicatas quitadas a creditar". Conforme demonstrado na tabela abaixo:

Outras contas a pagar	out/20	nov/20	dez/20
Água	- 28.975	- 30.498	- 31.908
Telefone	- 27	- 27	- 32
Energia elétrica	- 140.763	- 123.231	- 78.734
Seguros a pagar	- 25.603	- 21.336	- 17.069
Comissões s/ vendas - PJ	- 119.376	- 113.301	- 96.744
Fretes PJ	- 48.311	- 41.044	- 29.733
Diversos a pagar	- 54.022	- 54.002	- 57.619
Convênio farmácia a pagar	- 94	- 94	- 94
Comissão dup. quitadas a creditar	- 283.465	- 403.333	- 446.938
Provisão comissão - indedutível	- 197.916	- 203.565	- 178.628
Total	- 898.552	- 990.431	- 937.498

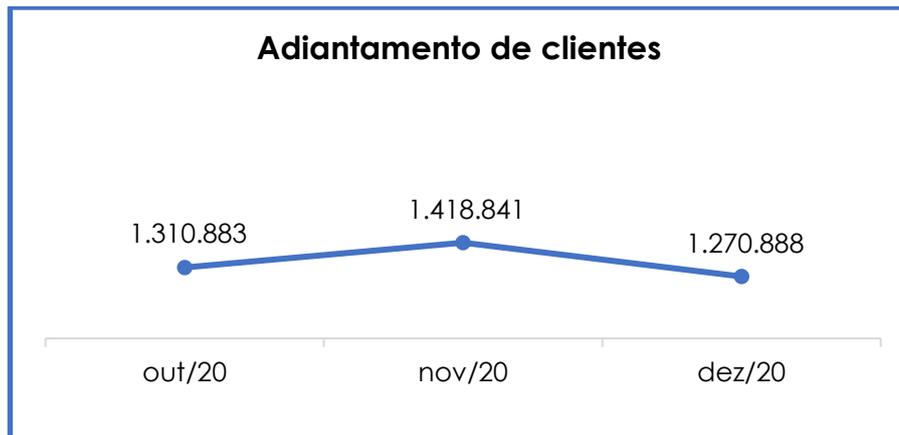
- **Adiantamento de clientes:** em dezembro/2020, o saldo sumarizou R\$ 1.270.888,00, o qual apresentou minoração de 10%, quando comparado ao mês anterior. Esse registro se refere aos valores já recebidos dos clientes da Recuperanda, mas sem o reconhecimento da receita.

Tais valores serão reconhecidos como receita na época oportuna. Abaixo, segue ilustração com a evolução do referido grupo:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



- **Recuperação Judicial (circulante):** correspondem aos valores sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial da Classe Trabalhista ("Classe I"), cujo saldo apurado, em dezembro/2020, sumarizou a importância de R\$ 199.697,00.

Não foram registrados, no mês de dezembro/2020, pagamentos de alguns credores, os quais não enviaram a documentação necessária para a realização do pagamento ou em razão de erros ocorridos na verificação dos dados bancários, que causou a impossibilidade de adimplir o crédito na "classe trabalhistas".

- **Empréstimos e financiamentos (não circulante):** estão registrados R\$ 4.097.181,00 em dívidas com as instituições financeiras e de créditos a longo prazo. Sendo que, referem-se ao empréstimo obtidos junto a "Barra do Prata Agropecuária S.A." na monta de R\$ 3.771.323,00 e "Banco Daycoval", no valor de R\$ 325.858,00. Nota-se, que não houve movimentação na conta no mês analisado

- **Provisão para contingências:** em dezembro/2020, no fechamento de balanço, foi registrado na rubrica "provisão de contingência trabalhista" o valor de R\$ 8.854.114,00, o qual esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Empréstimos e debentures de PF:** estão registrados nesse grupo, as dívidas contraídas com terceiros (pessoa física), que em dezembro/2020 sumarizaram a quantia de R\$ 4.692.853,00, sendo lançado no mês analisado juros sobre empréstimo no valor de R\$ 396.265,00.

- **Recuperação Judicial (não circulante):** corresponde aos valores sujeitos aos termos do Plano de Recuperação Judicial, referentes a fornecedores e bancos ("Classes II e III"), cujo saldo apurado em dezembro/2020 sumarizou o montante de R\$ 21.620.172,00, apresentando majoração de 11%, em razão dos juros sobre empréstimos, lançado no mês analisado. Em dezembro/2020, foi realizado o pagamento da 1º parcela dos credores da classe II, III e IV, conforme o Plano prevê 02 (dois) pagamentos anuais.

- **Impostos Diferidos:** referido grupo sumarizou o valor de R\$ 5.841.545,00, em dezembro/2020, apresentando minoração no importe de R\$ 19.393,00, em comparação ao mês anterior. Nota-se que houve redução nas contas "contribuição social diferida" e "IRPJ diferido".

X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

Em dezembro/2020, o valor correspondente às dívidas tributárias sumarizou o importe de R\$ 70.612.818,00. Há uma evolução gradativa ao longo do exercício, tendo em vista o inadimplemento, conforme demonstrado abaixo:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Dívida tributária	out/20	nov/20	dez/20
Encargos sociais a recolher	- 15.366.983	- 15.627.458	- 16.642.597
INSS - Empregados a recolher	- 3.499.157	- 3.547.431	- 3.825.470
INSS - Empresa a recolher	- 9.993.624	- 10.134.684	- 10.832.915
FGTS a recolher	- 1.874.202	- 1.945.343	- 1.984.212
Impostos retidos a recolher	- 1.042.069	- 1.056.763	- 1.218.985
IRRF s/ comissões PJ a recolher	- 20.918	- 21.069	- 22.812
IRRF s/serv. 3os. PJ- a recolher	- 16.851	- 16.851	- 17.808
INSS retido terc. a recolher	- 149.020	- 149.167	- 151.906
ISS retido terc. a recolher	- 33.264	- 33.432	- 33.512
PIS/COFINS/CSLL retido de PJ	- 90.598	- 91.842	- 97.212
IRRF s/ salários a recolher	- 660.421	- 673.404	- 841.346
IRRF s/ Autônomos a recolher	- 91	- 91	- 91
INSS ret.de autônomos a recolher	- 70.907	- 70.907	- 54.298
Impostos / contrib. sobre receitas	- 43.018.840	- 43.197.134	- 45.203.655
ICMS a pagar	- 22.358.214	- 22.454.198	- 23.679.533
COFINS a pagar	- 7.281.108	- 7.283.973	- 7.427.118
PIS a pagar	- 1.602.350	- 1.602.972	- 1.634.319
IPI a recolher	- 1.076.782	- 1.076.782	- 1.095.223
INSS s/ faturamento a pagar	- 4.247.901	- 4.247.901	- 4.337.024
COFINS suspenso	- 2.525.967	- 2.545.777	- 2.627.388
PIS suspenso	- 548.401	- 552.702	- 570.420
IPI suspenso	- 192.759	- 192.759	- 197.354
ICMS DIFAL destino a recolher	- 262.914	- 275.355	- 416.850
Fundo pobreza a recolher	- 22.095	- 25.288	- 26.356
ICMS subst. tributária	- 2.881.643	- 2.920.514	- 3.171.687
Fundo combate pobreza - ST	- 18.705	- 18.913	- 20.385
Total dívida tributária - CP	- 59.427.891	- 59.881.354	- 63.065.238
ICMS	- 439.703	- 439.703	-
COFINS	- 886.963	- 886.963	- 904.127
PIS	- 185.992	- 185.992	- 189.591
INSS empresa	- 601.356	- 601.356	- 612.317
Contribuição social diferida	- 1.556.559	- 1.551.425	- 1.546.291
IRPJ diferido	- 4.323.774	- 4.309.514	- 4.295.254
Total dívida tributária - LP	- 7.994.347	- 7.974.953	- 7.547.581
Total	- 67.422.238	- 67.856.307	- 70.612.818

• **Encargos sociais:** o montante nesse grupo de contas totalizou R\$ 16.642.597,00, sendo R\$ 14.658.385,00 referentes ao "INSS" e R\$ 1.984.212,00 ao "FGTS".

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Nota-se que os pagamentos **não** estão sendo adimplidos em sua totalidade, de modo que, pelo demonstrativo contábil, foi registrado baixa de FGTS. Abaixo segue o detalhamento das principais variações:

- **INSS Empregados a Recolher:** evolução de 8%, decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, nota-se que não houve pagamentos no mês analisado.
- **INSS Empresa a Recolher:** aumento de 7%, decorrente das apropriações, nota-se que não houve pagamentos no mês analisado.
- **FGTS a Recolher:** houve majoração de 2%, justificada pelas apropriações ocorridas, sendo que houve registros de pagamento na monta de R\$ 16.644,00, no mês analisado.
- **Obrigações fiscais:** nesse grupo de contas o saldo totalizou o valor de R\$ 53.970.221,00, referente a todos os tributos federais, estaduais e municipais. Nota-se evolução na monta de R\$ 1.741.372,00.

O montante registrado com exigibilidade superior a 365 dias, apurou involução no montante de R\$ 427.372,00, referente a registro de baixa integral da rubrica de "ICMS".

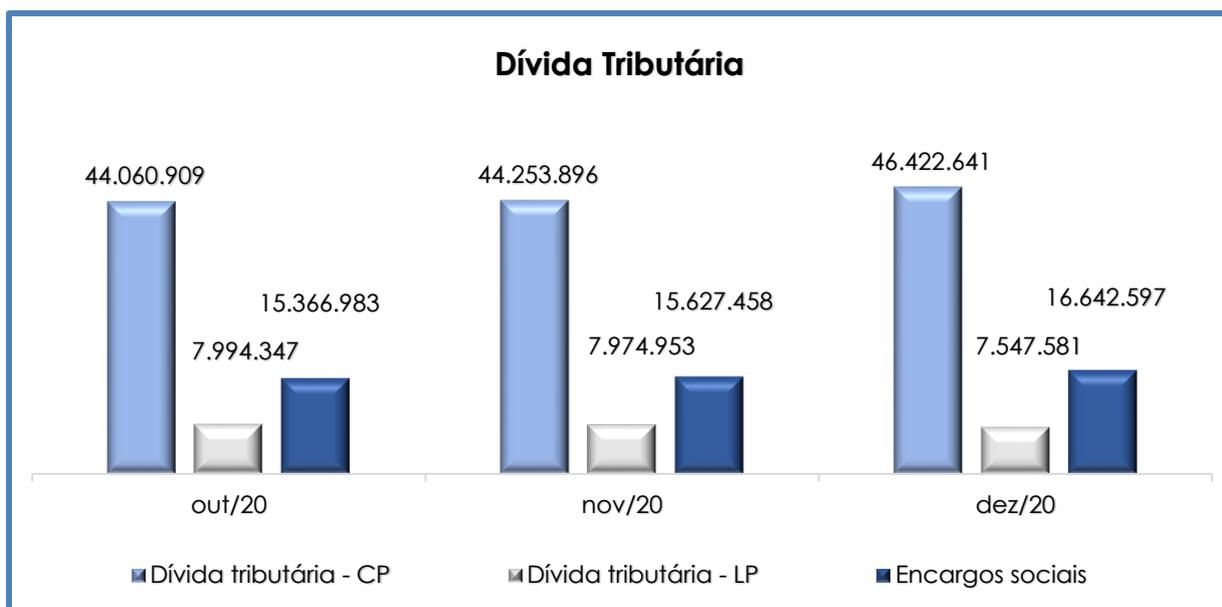
Ademais, nota-se o registro de pagamentos parciais nas contas de "ICMS DIFAL", "FUNDO A POBREZA A RECOLHER" e "ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA".

Segue abaixo, representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária, no mês analisado:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

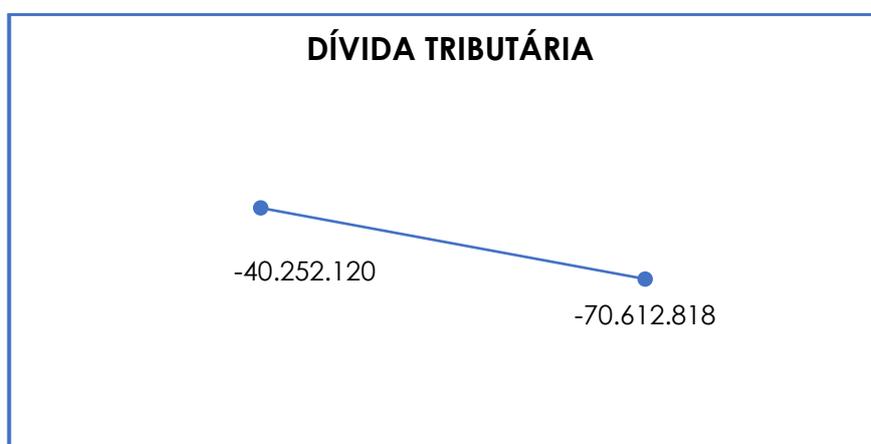
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



No que tange à movimentação, nas contas que compõem as obrigações fiscais, nota-se que ocorreram compensações de créditos de impostos, como "ICMS", "PIS" e "COFINS".

Na data do pedido de Recuperação Judicial, em janeiro/2017, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 40.252.120,00, o qual apresentou evolução de 75% até o mês de dezembro/2020, conforme gráfico colacionado abaixo:



Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Analisando o quadro acima, nota-se, que a Recuperanda não está adimplindo com os pagamentos dos tributos mensais, por isso o aumento substancial no passivo tributário.

Diante desse cenário, é necessário que a Recuperanda busque alternativas e faça um planejamento para diminuição do passivo tributário, a fim de se reestruturar e, assim, conseguir cumprir com as suas obrigações.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, a formação do resultado líquido em um exercício, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Para demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE serão expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

Demonstração de resultado (DRE)	out/20	nov/20	dez/20
Receita operacional bruta	2.515.972	2.244.175	2.551.445
Receita de vendas	2.515.972	2.244.175	2.551.445
Deduções da receita bruta	- 596.698	- 527.508	- 567.422

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Deduções das receitas com venda	- 596.698	- 527.508	- 567.422
Receita operacional líquida	1.919.274	1.716.668	1.984.024
% Receita operacional líquida	76%	76%	78%
Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados	- 1.732.807	- 1.492.147	- 2.624.293
Resultado operacional bruto	186.467	224.521	- 640.270
% Receita operacional bruto	7%	10%	-25%
Despesas comerciais	- 98.259	- 321.873	- 506.432
Despesas administrativas	- 315.209	- 217.352	- 15.650.978
Resultado antes do resultado financeiro	- 227.000	- 314.703	- 16.797.680
Receitas financeiras	10.875	26.168	599.547
Outras receitas operacionais	200	-	5.465.483
Recuperação impostos e encargos	82.264	66.264	189.478
Despesas financeiras	- 244.517	- 323.969	- 5.424.091
Outras despesas financeiras	- 26.165	- 15.145	- 13.591
Resultado antes dos tributos sobre o resultado	- 404.344	- 561.384	- 15.980.853
Prov. IRPJ e CS	19.394	19.394	3.029.792
Prov. IRPJ e CS diferida	19.394	19.394	3.029.792
Resultado líquido do exercício	- 384.949	- 541.990	- 12.951.062

De acordo com o demonstrativo supra, a Recuperanda operou, no mês de dezembro/2020, com **resultado negativo (prejuízo)** no montante de R\$ 12.951.062,00, apresentando majoração substancial no saldo negativo, quando comparado ao mês anterior.

Observa-se que, o faturamento bruto mensal demonstrou evolução no mês analisado, de maneira que, em dezembro/2020, houve 14%, de aumento em comparação ao mês anterior.

- **Despesas comerciais:** em dezembro/2020, nota-se um aumento no montante de R\$ 184.559,00 decorrente da majoração nas rubricas "13º salário", "provisão de 13º salário", "INSS", "seguro em grupo", "serviço pesquisa de mercado", "comissões sobre vendas a terceiros", "indenizações e representação", "postagem/correio/Sedex", "despesas com viagens e estadias", "provisão comissão indedutível" e "perdas no recebimento de crédito"

- **Despesas administrativas:** nota-se uma substancial majoração no mês analisado, fato decorrente das seguintes rubricas: “serviços jurídicos”, “treinamentos”, “participações de funcionários”, “despesas indedutíveis” e “provisões para contingências”.

- **Despesas financeiras:** o grupo de contas apresentou majoração substancial, justificado principalmente nas contas “juros passivos”, “multas dedutíveis”, “correção TR/juros - RJ”, “PIS s/ receitas financeiras” e “COFINS s/ receitas financeiras”.

- **Receitas financeiras:** apresentou um aumento na monta de R\$ 573.379,00, em comparação ao mês anterior, justificado pela majoração na rubrica “juros ativos”.

- **Recuperação impostos e encargos:** em dezembro/2020, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 189.478,00, apresentando um incremento de R\$123.214,00, referente a crédito de (Recuperação de Impostos e Encargos), conforme demonstrativos contábeis encaminhados.

- **Outras despesas financeiras:** houve minoração de 10%, em comparação ao mês anterior, justificado pela redução nas rubricas “IOF” e “taxas s/ cartão de crédito/débito”.

- **Outras receitas operacionais:** em dezembro/2020, houve lançamento na conta “outras receitas” no montante de R\$ 746.299,00, e “reversão provisão para contingência” no valor de R\$ 4.719.184,00.

Diante de todo exposto, podemos concluir que, no mês de dezembro/2020, o faturamento da Recuperanda foi inferior às

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

despesas, resultando na apuração do **resultado negativo**, equivalente a **R\$ 12.951.062,00**, sendo necessário que adote estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

XII – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

No período de dezembro/2020, os fluxos de caixa da Recuperanda estavam compostos pelos seguintes valores:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Demonstração do Fluxo de Caixa		dez/20
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Lucro (prejuízo) Líquido		- 12.951.062
Ajustes para conciliar o lucro líq. ao caixa		
Oriundo das atividades operacionais:		
Prov. IRPJ e CSLL correntes e diferidos		- 3.029.792
Encargos financeiros s/empréstimos/financiamentos		2.915.222
Encargos financeiros s/saldos de impostos e contribuições a pagar		- 21.294
Depreciação e amortização		139.376
Provisões para contingências		8.854.114
Variações nos ativos operacionais:		
Crédito de clientes		1.245.748
Estoques		1.763.238
Impostos e contribuições a recuperar		- 6.995
Adiantamento a fornecedores		- 515.866
Outros valores a realizar		186.034
Despesas antecipadas e depósitos judiciais		31.174
Variações nos passivos operacionais:		
Fornecedores		245.389
Salários e encargos a pagar		759.413
Impostos e contribuições a recolher		1.609.433
Adiantamento de clientes		- 147.953
Outras contas		- 64.364
Caixa oriundo das atividades operacionais		1.011.815
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:		
Aquisição de imobilizado e intangível		- 159.063
Caixa aplicado nas atividades de investimentos:		- 159.063
Fluxo de caixa das atividades financeiras		
Pagamento de empréstimos e financiamentos		- 922.114
Caixa aplicado nas atividades financeiras		- 922.114
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		- 69.362
Caixa e equivalente de caixa no início do período		231.761
Caixa e equivalente de caixa no final do período		162.398

Conforme a análise da DFC, foi apurado saldo **insatisfatório**, uma vez que a Recuperanda apresentou redução de caixa na monta de R\$ 69.362,00, conforme demonstrado acima, sendo que a movimentação mais relevante ocorreu nas atividades operacionais.

XIII – CONCLUSÃO

Conforme análise realizada nos demonstrativos obtidos com a Recuperanda, em dezembro/2020, o **quadro de colaboradores** totalizou 192 funcionários. Em relação ao gasto total com a folha de pagamento, ocorreu redução de 20%, sendo que o custo total representou 21% do faturamento bruto.

Nota-se que, a Recuperanda tem cumprido com os compromissos mensais perante seus colaboradores (salários, pensão alimentícia, férias e 13º salário), no entanto, resta saldo de meses anteriores. **Já o pró-labore não está sendo adimplido, a fim de poupar recursos da Recuperanda.**

No que diz respeito ao **Índice de Liquidez Seca**, a Recuperanda demonstrou resultado insatisfatório de R\$ 0,09, em dezembro/2020, tendo em vista a apuração de resultado inferior a 1, o que indica que a Recuperanda não possui recursos suficientes para cumprimento das obrigações a curto prazo.

Nota-se que, o **Índice de Liquidez Geral** também registrou resultado insatisfatório, sendo de R\$ 0,37, no mês analisado, com resultado inferior a 1, indicando que a Recuperanda não possui recursos financeiros suficientes para o adimplemento das obrigações a curto e longo prazo.

Em relação à **Disponibilidade operacional**, a Recuperanda apresentou saldo positivo, em dezembro/2020, com minoração de 27%, em comparação ao mês anterior, fato decorrente das reduções em “estoques” e “contas a receber a curto prazo”, em contrapartida houve aumento em “fornecedores”.

No que tange ao **Capital de Giro Líquido**, o índice, no mês, demonstrou aumento do saldo negativo, em comparação ao mês anterior, apresentando, portanto, majoração de 9%, de maneira que o saldo em dezembro/2020 foi de **R\$ 58.717.289,00 (negativo)**.

Em relação ao índice de **Endividamento**, nota-se que, em dezembro/2020, ocorreu evolução substancial no saldo final, a qual se deve a majoração nas contas “fornecedores”, “empréstimos e debentures - LP”, “provisão contingência trabalhista”, “recuperação judicial - LP”, “encargos sociais a recolher” e “obrigações tributárias”. Além disso, nota-se o pagamento das obrigações trabalhistas, entretanto, ainda há saldo de meses anteriores.

O resultado do desempenho da atividade (**EBITDA**) da Recuperanda manteve-se negativo no mês em análise, sendo que ocorreu majoração no saldo negativo, equivalente a R\$ 11.017.155,00, justificado pelo aumento principalmente nas contas: “despesas comerciais”, “despesas administrativas”, “outras receitas e despesas operacionais” e “custo dos produtos vendidos e serviços prestados”.

Referente a **Demonstração do Fluxo de Caixa**, indicou um resultado negativo e insatisfatório no valor de R\$ 69.362,00, sendo que a movimentação mais relevante ocorreu nas atividades operacionais.

Nota-se que, a Recuperanda não tem efetuado pagamentos integrais dos encargos sociais (INSS e FGTS) e tributos a recolher (IRRF sobre folha, ISS, ICMS, PIS e COFINS), com isso, no mês de dezembro/2020, a **dívida tributária** apresentou majoração, no montante de R\$ 2.756.512,00.

Quanto ao **Faturamento Bruto**, verifica-se uma evolução de 14%, em comparação ao mês anterior. O total do Faturamento

Bruto do ano de 2020, sumarizou a quantia de R\$ 23.754.417,00, o que representa a média mensal no valor de R\$ 1.979.535,00.

À vista de todo o exposto, apurou-se que a Recuperanda operou com **resultado negativo no mês analisado**, em razão das receitas serem inferiores aos custos e despesas incorridos. Em dezembro/2020, o resultado **negativo (prejuízo)** foi de **R\$ 12.951.062,00**.

Diante desse quadro, conclui-se que há necessidade de elaborar um plano de ação focado na evolução do faturamento, bem como na redução dos custos e despesas operacionais, com o intuito de reverter o resultado negativo ao longo do exercício, além da adoção de medidas eficientes para minimizar e manter os pagamentos das dívidas não sujeitas à Recuperação Judicial.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ e pelo TJSP, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais, solicitamos as devidas providências à Recuperanda, no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial.

Assim, esta Administradora Judicial permanece diligenciando para que possam ser implementadas as alterações, no presente relatório, conforme recomendado pelos órgãos acima mencionados, ressaltando-se, ainda, que caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Vinhedo (SP), 26 de fevereiro de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409